



azambuja  
A evolução é natural

## EDITAL N.º 2/2020

- LUIS MANUEL ABREU DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja:-----
- **FAZ SABER**, nos termos e em cumprimento do estipulado na al. d) do n.º 1 do artigo 112.º e da al. b) do n.º 1 do artigo 114.º do Código de Procedimento Administrativo, ao(s) proprietário(s) do prédio, sito na **Rua 5 de Outubro, contíguo ao n.º 15 – Maçussa**, que deverá, no prazo máximo de **10 dias úteis**, a contar da data de afixação do presente edital, proceder à realização da limpeza e corte de vegetação do prédio em causa.-----
- Mais se informa que findo o prazo acima mencionado, sem que seja dado cumprimento ao aqui estipulado, a Câmara Municipal pode proceder coercivamente à efetivação das medidas determinadas, com as despesas a correrem por sua conta, sem prejuízo da responsabilidade penal por crime de desobediência. -----
- Mais se notifica, que lhes é concedido o prazo de 10 dias úteis, a contar da data de afixação do edital, para em sede de audiência prévia, se pronunciarem, querendo, sobre a decisão acima referida.-----
- O presente processo encontra-se, para consulta, na Divisão Jurídica e Administrativa – Gabinete Jurídico, sito no Edifício dos Paços de Concelho, em Azambuja, todos os dias úteis, das 9 às 12:30H e das 14.00 às 16.30H. -----
- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Município, no Sítio Institucional do Município, na sede da União de Freguesias de Manique do Intendente, Vila Nova de São Pedro e Maçussa e no edifício em questão. -----

Paços do Município de Azambuja, 07 de janeiro de 2020

Luís Manuel Abreu de Sousa

